



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

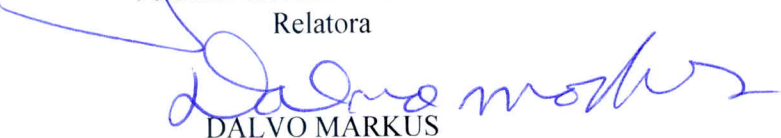
Ata nº 094/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **Proposição de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 132/2025**, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.026; **Projeto de Lei nº 143/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 144/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 145/2025**, que ALTERA ANEXO I - GRUPO TÉCNICO DE APOIO, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE. A Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização designou anteriormente a Vereadora Joceli Wickert Schmitt (PSD) como Relatora das proposições supracitadas; e como também a designou como relatora da Representação Formal, protocolada no dia 13 de novembro de 2025 pelo Senhor Havner do Carmo Silva Chagas. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Quanto ao Projeto de Lei nº 132/2025 (LOA 2026), fez-se constar em seu parecer, em item específico, a análise dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência quanto o seu integral cumprimento, bem como aferiu-se a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV: o Executivo Municipal informou que atualmente não existem RPVs a serem pagas, e que há apenas um precatório, de natureza alimentar, no total de R\$ 23.116,42, sendo que o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 reservou para o pagamento de precatórios e RPVs o montante de R\$150.000,00 para Sentenças judiciais, e R\$ 15.000,00 para Indenizações e restituições. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando o parecer da Relatora, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 132/2025, 143/2025, 144/2025 e 145/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Presidente


JOCELI WICKERT SCHMITT
Relatora


DALVO MARKUS
Membro